



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0019284-74.2022.6.18.8000
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
INTERESSADO : COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SAS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSUNTO :

Decisão nº 1937 / 2022 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Os presentes autos objetivam a contratação de apresentação artística de humor em evento de comemoração ao Dia do Servidor: "Semana do Servidor em conjunto com a ação Novembro Azul".

A unidade competente, no doc. 1704723, esclarece que a apresentação artística em referência foi contemplada no Programa Anual de Capacitação deste Tribunal para o ano de 2022 - PAC 2022 (SEI 0005350-49.2022.6.18.8000), Anexo I da Portaria nº 196/2022 (1487728), e será conduzida pela humorista NAYANA LIMA "PIAUILINA", no dia 10 de novembro do corrente ano. Diz que, conforme proposta orçamentária, o valor da apresentação é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o evento tem duração estimada de 1 hora. Ressalta que há previsão no PAC 2022 do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado ao evento do Dia do Servidor, porém poderá ser utilizado o saldo orçamentário do PAC Geral para a quitação da diferença orçamentária. Apresenta o Projeto Básico com vista ao atendimento do normativo legal que rege a matéria de contratações. Ao final, sugere a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa "NAYANA DE OLIVEIRA LIMA 00983532338", CNPJ nº 42.637.529/0001-60.

A documentação exigida para a contratação foi juntada nos docs. 1704965, 1704891 e 1704893.

Na situação *sub examine*, portanto, pretende-se a contratação de empresa com qualificação específica, de notórios conhecimento e experiência.

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade. No caso, restou comprovado que a artista em referência é uma humorista consagrada pela crítica especializada. Essa circunstância, por si só, atrai a aplicação da hipótese contida no inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que preleciona a inexigibilidade de licitação quando for inviável a competição.

Verifico, ainda, que a unidade financeira atestou haver recursos orçamentários para facear a despesa, doc. 1700902.

Isto posto, acompanho o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, doc. 1705156, e determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa "NAYANA DE OLIVEIRA LIMA 00983532338", CNPJ nº 42.637.529/0001-60, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

para apresentação artística de humor em evento de comemoração ao Dia do Servidor, no dia 10 de novembro do corrente ano.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0019284-74.2022.6.18.8000)**

RATIFICO, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no inciso III do art. 25 do aludido diploma legal.

Deixo certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à empresa "NAYANA DE OLIVEIRA LIMA 00983532338", CNPJ nº 42.637.529/0001-60, com fulcro no inciso III, art. 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para apresentação artística de humor em evento de comemoração ao Dia do Servidor, no dia 10 de novembro de 2022 no TRE/PI.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 10/11/2022, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705177** e o código CRC **ED4541E0**.